



EDITAL Nº 01 /2019

PRÉ-SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR 2019

1. Informações Gerais

Em atendimento ao **Edital PRPPG012019** referente ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) 2019, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), no uso de suas atribuições, torna público o Edital para pré-seleção interna dos candidatos à bolsas de doutorado sanduíche CAPES/PDSE 2019.

O PPGCTA fará jus a 01 (uma) cota para o ano de 2019 de 12 (doze) meses, o que equivale a 12 (doze) mensalidades. A quantidade de bolsistas pode variar, conforme o interesse e critérios do PPGCTA, de 01 (um) até 02 (dois) bolsistas: ou 01 (uma) bolsa de 12 (doze) meses, ou 02 (duas) bolsas de 06 (seis) meses.

2. Requisitos para inscrição:

Além do atendimento de todos os requisitos do Edital PRPPG012019; da Portaria Nº 186/2017 CAPES e do Edital PDSE/CAPES Nº 41/2018, o candidato ao estágio sanduíche deverá satisfazer as seguintes condições:

i. comprovação de qualificação, desempenho acadêmico e potencial científico para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e tratamento de dados, ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil;

ii. comprovação, **antes do dia 12/02/2019**, conforme o Cronograma - **Item 4**, do nível de proficiência na língua estrangeira definido pelo item 5.3.6.1.6 do Edital PDSE/CAPES no 41/2018;

iii. dispor-se, de pelo menos 6 meses, após o retorno obrigatório ao Brasil, ao fim do estágio de doutorado-sanduíche, para o cumprimento de **todos os requisitos** exigidos para a conclusão de doutorado, no prazo regulamentar do curso, ou de 48 meses, decorridos desde o início do curso;

iv. integralização do número de créditos referentes ao programa de doutorado compatível com a perspectiva de conclusão do curso no prazo regulamentar, após a realização do estágio de doutorado-sanduíche no exterior;

v. aprovação prévia em exame de qualificação ou tenha cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data da inscrição no Sistema da Capes (SiCapes);



vi. apresentação, em seu plano de trabalho (**alinhado ao PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFC - ver anexo**), de evidências da interação e relacionamento técnico-científico entre o orientador no Brasil e o co-orientador no exterior, como parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do doutorando.

vii. demonstração, mediante carta do coorientador estrangeiro, por exemplo, que a instituição receptora deverá isentá-lo da cobrança de taxas administrativas e acadêmicas (*tuion fees*) e de taxas de bancada (*bench fees*).

3. Da inscrição

3.1. As inscrições deverão ser realizadas junto a coordenação do PPGCTA no **período de 21 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019** com a apresentação dos seguintes documentos:

- Carta do orientador à Coordenação do PPGCTA datada, assinada, e com aceite à candidatura do seu orientando e ao plano de trabalho proposto informando também o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese, bem como a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.

- Histórico Escolar
- Plano de estudos (norma ABNT) sobre as atividades a serem desenvolvidas no exterior, em português, com, no máximo, 15 páginas, contendo, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e co-orientador no exterior.

- l) Referências bibliográficas;

- Currículo Lattes atualizado;



- Ficha de Avaliação de Currículo (em anexo) dos últimos quatro anos (2015-2018) preenchida e com comprovantes de pontuação;
- Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando a realização do estágio sanduíche proposto, informando o início e o fim do estágio.
- Currículo resumido do orientador no exterior
- Proficiência linguística, conforme tabela do item 5.3.6.1.6 do Edital PDSE/CAPES no 41/2018 da CAPES (<http://sitios.ufc.br/ppgcta>)
- Registro ORCID

3. Da seleção

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação da PPGCTA composta pela **Comissão de Bolsa de Estudos do Programa**.

No processo de seleção, a Comissão levará em consideração os seguintes aspectos:

- I- atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da inscrição;
- II- adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital e do Edital PDSE/CAPES nº 41/2018;

A avaliação dos candidatos acontecerá em duas etapas; em cada uma será atribuída nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) considerando:

- I- pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- II- análise de currículo com base na Ficha de Avaliação de Currículo (Anexo I), considerando a produção dos últimos 4 anos (2015 - 2018);

A nota final do candidato será a média das duas notas avaliativas.

O resultado da pré-seleção será encaminhado a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação que será responsável pela seleção final em conformidade com o Edital PRPPG012019.

4. Das disposições finais

4.1. No caso de desistência dos candidatos pré-selecionados, ficará a critério da Coordenação do PPGCTA a chamada de outros candidatos, respeitada a ordem decrescente de pré-seleção.

4.2. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Ciência e Tecnologia de Alimentos está conduzindo o processo pré-seletivo de acordo com solicitação e normas estabelecidas pela CAPES (Edital 41/2018) e EDITAL 001/2019/PRPPG mas **NÃO** assegura a concessão da bolsa de estudos aos candidatos pré-selecionados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

4.3. A Comissão para seleção é soberana quando à validação das candidaturas e classificação dos candidatos.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

4.5. A documentação entregue no momento da inscrição pelos candidatos poderá ser retirada até 30 dias após a divulgação final dos resultados. Ao final deste prazo os documentos não procurados serão destruídos.

4.6. O estágio no exterior que trata esse edital não poderá ser usado como justificativa para solicitação de prazo de extensão de tempo de defesa.

Fortaleza, 09 de janeiro de 2019.

Profa. Dra. Elisabeth Mary Cunha da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ANEXO I – Ficha de Avaliação de Currículo

1. Preencha **apenas** a coluna referente a **Pontos Solicitados**, considerando **apenas a produção dos últimos 4 anos (2015-2018)**.
2. Os pontos serão concedidos ou não pela comissão de seleção com base na documentação comprobatória.

	Títulos	Pontuação	Pontuação máxima alcançável no item	Nº da página para localizar os comprovantes na documentação	Quantidade apresentada de cada item	Pontuação estimada pelo candidato	Pontuação obtida pelo candidato (reservado à comissão)
1.	Atividades Acadêmicas						
1.1	Programa Ciência sem Fronteiras durante o curso de graduação (por semestre que permaneceu fora do País)	5 por semestre	20 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de semestres fora do País	5 x nº de semestres	(Reservado à comissão)
1.2	Atuação como bolsista de iniciação científica ou do PET (por semestre) .	2/sem	16 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de semestres que atuou como bolsista	2 x nº de semestres que atuou como bolsista	(Reservado à comissão)
1.3	Atuação como monitor (por semestre) . Anexar declaração da PR-Graduação	2/sem	16 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de semestres que atuou como monitor	2 x nº de semestres que atuou como monitor	(Reservado à comissão)
1.4	Atuação como bolsista de extensão (por mês) . Anexar declaração da PR-Extensão	0,2/mês	10 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de meses que atuou como bolsista	0,2 x nº de meses que atuou como bolsista	(Reservado à comissão)
1.5	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de especialização (Concluídas) .	2/orient	10 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de orientações concluídas	2 x nº de orientações concluídas	(Reservado à comissão)
1.6	Participação em banca de monografia ou de especialização (por banca)	1/banca	5 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de participações em bancas	1 x nº de participações em bancas	(Reservado à comissão)
1.7	Palestra proferida em evento científico nacional.	2/palestra	4 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de palestras proferidas	2 x nº de palestras proferidas	(Reservado à comissão)
1.8	Instrutor de curso, com certificado. Comprovante deve indicar o número de horas-aula	0,2/h	3 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de horas em curso(s) ministrado(s)	0,2 x nº de horas em curso(s)	(Reservado à comissão)
2.	Formação Complementar						
2.1	Especialização (duração mínima de 360 horas-aula)	5/curso	10 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de cursos realizados	5 x nº de cursos	(Reservado à comissão)
2.2	Curso de curta duração (duração mínima de 40 horas por curso)	0,05/h	3 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de horas em curso(s)	0,05 x nº de horas em cursos	(Reservado à comissão)
3.	Atuação Profissional						
3.1	Docência no Ensino Superior (por hora-aula ministrada) . Comprovante deve indicar o número de horas-aula . *Estágio de Docência não será computado	0,1/h-aula	8 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de horas-aula ministradas	0,1 x nº de horas-aula ministradas	(Reservado à comissão)
3.2	Docência no Ensino Médio (por hora-aula ministrada) . Comprovante deve indicar o número de horas-aula	0,05/h-aula	6 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de horas-aula ministradas	0,05 x nº de horas-aula ministradas	(Reservado à comissão)
3.3	Atuação em empresas da área (com vínculo empregatício comprovado)	0,3/mês	8 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de meses	0,3 x nº de meses que	(Reservado à comissão)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

						atuou na empresa	
3.4	Bolsista de pesquisa como GRADUADO (por mês)	0,2/mês	15 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de meses que atuou como bolsista	0,2 x nº de meses que atuou como bolsista	(Reservado à comissão)
3.5	Bolsista de pesquisa como MESTRE (por mês)	0,3/mês	15 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de meses que atuou como bolsista	0,3 x nº de meses que atuou como bolsista	(Reservado à comissão)
4.	Artigos científicos em periódicos com QUALIS-25 na área de Ciências de Alimentos						
4.1	Artigo Qualis A1	60/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	60 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
4.2	Artigo Qualis A2	51/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	51 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
4.3	Artigo Qualis B1	42/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	42 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
4.4	Artigo Qualis B2	33/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	33 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
4.5	Artigo Qualis B3	24/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	24 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
4.6	Artigo Qualis B4	15/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	15 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
4.7	Artigo Qualis B5	6/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	6 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
4.8	Artigo Qualis C	3/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	3 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
4.9	Artigo sem Qualis	3/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	3 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
5.	Livros e capítulos de livros publicados						
5.1	Livro (com ISBN ou ISSN e 51 páginas ou mais)	10/liv	20 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de livros publicados	10 pontos x nº de livros	(Reservado à comissão)
5.2	Capítulo de livro (com ISBN ou ISSN)	7/cap	14 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de capítulos publicados	7 pontos x nº de capítulos	(Reservado à comissão)
6.	Publicação em eventos						
6.1	Trabalho completo em evento internacional	4/trab	20 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de trabalhos apresentados	4 pontos x nº de trabalhos	(Reservado à comissão)
6.2	Resumo expandido ou Resumo em evento internacional	2/res	10 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de resumos apresentados	2 pontos x nº de resumos	(Reservado à comissão)
6.3	Trabalho completo em evento nacional ou regional	2/trab	10 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de trabalhos apresentados	2 pontos x nº de trabalhos	(Reservado à comissão)
6.4	Resumo expandido ou Resumo em evento nacional ou regional	1/res	10 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de resumos apresentados	1 ponto x nº de resumos	(Reservado à comissão)
6.5	Trabalho completo, Resumo expandido ou Resumo em evento local	1/trab	5 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de trabalhos apresentados	1 ponto x nº de trabalhos	(Reservado à comissão)
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA PELO CANDIDATO						Indicar a soma total da pontuação obtida	(Reservado à comissão)